Tourism UP

Turismo Rural, Turismo de Aventura, Turismo Cultural, Ecoturismo, Turismo Gastronómico e Enoturismo

Programa de acelaração.

Para negócios no Turismo

4º Edição

Regulamento do programa

Tourism.**UP**

Artigo 1°

Objetivos

O Tourism UP é um programa de aceleração desenhado para apoiar startups do setor do Turismo, no desenvolvimento dos seus modelos de negócio e na captação de investimento, através de uma metodologia de capacitação, mentoria e criação de redes de contactos.

Artigo 2°

Inscrição

- No âmbito deste programa, podem inscrever-se startups que tenham, no máximo, 10 anos de existência e que promovam projetos em territórios de baixa densidade, em específico nas seguintes áreas temáticas:
 - Turismo Rural;
 - Turismo de Aventura;
 - Turismo Cultural;
 - Ecoturismo;
 - Turismo Gastronómico; e
 - Enoturismo.
- Cada candidatura só poderá ter, no máximo, 2 promotores, maiores de 18 anos de idade completados à data da inscrição, que pretendam validar e ou aperfeiçoar o seu modelo de negócio.
- 3. As startups a concurso deverão ser:
 - Inovadoras e responder às necessidades de mercado;
 - Oferecer soluções para um Turismo ecológico e sustentável;
 - Atender às prioridades identificadas na Estratégia Turismo 2027 e no Plano de Ação "Reativar o Turismo – Construir o Futuro".
- 4. Os promotores da candidatura são legalmente responsáveis por qualquer infração de direitos de propriedade intelectual de terceiros.

Artigo 3°

Candidatura

- 1. A candidatura é considerada formalizada com a entrega dos seguintes elementos:
 - Formulário de candidatura, que poderá ser acedido através da página www.territorioscriativos.pt/tourism-up.
- No momento da candidatura, o elemento proponente assumirá todas as responsabilidades decorrentes do processo de candidatura;
- Após a submissão da candidatura, a entidade promotora poderá solicitar aos candidatos informações ou esclarecimentos adicionais sobre a candidatura;
- 4. Cada candidato não poderá apresentar mais do que uma candidatura.
- 5. O formulário terá de ser obrigatoriamente preenchido em português e de forma legível.

Artigo 4°

Júri

- Será constituído um júri responsável pela seleção das startups finalistas e das startups vencedoras do presente programa de aceleração.
- O júri do concurso será constituído por pessoas e entidades de reconhecido mérito e experiência na área empresarial designados pelos Territórios Criativos.
- 3. Não existirá qualquer tipo de recurso das deliberações tomadas pelo júri.

Artigo 5°

Procedimentos de seleção

- A análise e seleção das startups desenvolvese nas seguintes fases:
 - a) Na primeira fase, as candidaturas rececionadas serão objeto de avaliação prévia para verificação da conformidade das mesmas.
 - b) No final do programa, será realizada sessão de apresentação dos projetos pelos candidatos a concurso, cabendo ao júri selecionar os 3 vencedores.

Tourism.**UP**

Artigo 5°

(Cont.)

- As candidaturas serão avaliadas de acordo com critérios específicos do programa de aceleração, a saber:
 - a) Qualidade da Equipa: apreciação da composição da equipa e de eventuais entidades externas envolvidas no projeto, com particular destaque para competências e conhecimento nucleares para o desenvolvimento do negócio;
 - b) Grau de Inovação do Negócio: grau de inovação do produto, tendo em vista a obtenção de novos, ou significativamente melhorados, produtos, processos e ou serviços;
 - c) Modelo de Negócio: grau de desenvolvimento do modelo e sua sustentabilidade;
 - d) Escalabilidade: potencial de crescimento e rentabilidade de iniciativas empresariais, tendo em consideração a sua estrutura de custos e libertação de meios disponíveis para crescimento e entrada em novos mercados;
 - e) Impacto socioecónomico das startups no desenvolvimento e no tecido económico dos territórios;
 - f) Maturidade das startups: devem ter no máximo 10 anos de existência;
 - g) Pertinência ou objetivo da participação no programa.

Artigo 6°

Prémios

- Os três (3) primeiros classificados do programa de aceleração serão premiados da seguinte forma:
 - a) 1° Classificado 5000€ (cinco mil euro);
 - b) 2° Classificado 2000€ (dois mil euros);
 - c) 3° Classificado 1000€ (mil euros);
- 2. Todos os participantes receberão:
 - Certificado de participação no programa de aceleração;
 - Acesso à rede de parceiros dos Territórios Criativos.

Artigo 7°

Funcionamento

- O programa de aceleração Tourism Up prevê as seguintes fases de desenvolvimento:
 - a) Lançamento do programa 6 de julho online;
 - b) Candidaturas ao programa através da página do programa na página dos Territórios Criativos – 6 de julho a 4 de outubro;
 - c) Roadshow será de âmbito nacional e terá foco em territórios de baixa densidade. [serão 35 sessões com a duração de 2 horas cada];
 - d) Divulgação das 15 startups que integrarem o programa 13 de outubro;
 - e) 1º Bootcamp de aceleração 23 e 24 de outubro online;
 - f) 2º Bootcamp de aceleração 24 e 25 de novembro Tábua:
 - g) Grande Final 25 de novembro Tábua;
 - h) Sessões de follow-up dezembro.
- 2. Em cada momento do roadshow será apresentado o programa e o cronograma do Tourism Up.
- 3. Cada uma das 35 sessões terá a duração de 2 horas onde haverá a capacitação de empreendedores e empresários sobre os principais desafios e tendências no setor do turismo com o objetivo de captar candidaturas para o programa.
- A entidade promotora reserva-se o direito de alterar as datas previstas das sessões e Bootcamps.

Artigo 8°

Desistências

Em caso de desistência por parte dos candidatos, estes ficam obrigados a comunicação escrita de tal facto, para: tourismup@territorioscriativos.pt.

Tourism.**UP**

Artigo 9°

Disposições Finais

- Compete aos candidatos acautelar eventual registo de propriedade ou outros relativos ao conteúdo do formulário de inscrição e outros suportes informativos apresentados no programa, não se responsabilizando os Territórios Criativos por qualquer facto suscetível de os pôr em causa.
- Os candidatos aceitam de livre vontade todas as cláusulas do presente regulamento, autorizando os Territórios Criativos a divulgar informação não confidencial das suas candidaturas, exclusivamente para fins de promoção do programa.
- Os participantes obrigam-se a comparecer e participar nos dois (2) Bootcamps, nas sessões de mentoria e na Grande Final.
- A participação no programa inclui o alojamento e as refeições nos períodos de trabalho, para no máximo dois (2) elementos de cada equipa.
- Os Territórios Criativos e os membros do júri comprometem-se a salvaguardar o caráter de confidencialidade dos dados constantes das candidaturas, impossibilitando assim a sua utilização por parte de terceiros.
- 6. Quaisquer dúvidas que sejam suscitadas na aplicação deste regulamento ou eventuais reclamações emergentes do programa serão esclarecidas e resolvidas definitivamente pelos Territórios Criativos, ouvindo o júri se tal for necessário.
- 7. Os Territórios Criativos, na qualidade de entidade promotora, poderão, em qualquer altura, introduzir alterações ao presente Regulamento, se razões ponderosas assim o justificarem.

Lisboa, 21 de junho de 2023

